**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que informe se existe estudo em curso, quais providências tem sido tomadas, e qual é de fato a possibilidade de aumentar o valor do salário base pago aos funcionários públicos municipais lotados na função de psicólogo.

**Justificativa**

            Recentemente, através de decisão judicial foi retirada a gratificação concedida a vários funcionários públicos municipais lotados na função de psicólogo. Esse acréscimo ao valor do salário base até então oferecido pela Municipalidade na forma de gratificação, condicionava importante aumento ao valor final recebido mensalmente pelos profissionais.

Considerando que:

- A cessão de gratificação está proibida por ordem judicial;

- A cessão de gratificação, neste caso, não vem de encontro ao disposto no estatuto do funcionalismo municipal;

- O salário dos fisioterapeutas municipais está abaixo do valor pago aos profissionais que exercem função semelhante em cidades vizinhas - mesmo se incorporado o valor até então pago de gratificação;

- O valor pago de gratificação já estava incorporado ao total da folha de pagamento do funcionalismo municipal;

- Estes profissionais exercem importante função e de claro interesse municipal, inclusive com um número de atendimentos, em geral, maior do que o preconizado pelo conselho da classe.

Portanto, diante do exposto, este requerimento tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal que promova o aumento ao salário base desta classe, a fim de que a remuneração oferecida aos profissionais que exercem a função não tenha ainda mais prejuízos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de Setembro de 2018.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**